

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.587, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016910/2016-21, resolve:

I — Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **EVALDO MENDES** DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1640054, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 03/09/2014 a 03/09/2016, de acordo com art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II — Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03/09/2016, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

> PUBLICAÇÃO NO BOLE HIM DE PESSOAL SERVIÇOS EM, CASIDAP JUFAL CASIDAP JUFAL